GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Estudo Técnico Preliminar 52/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67215.XXXXXX/2026-XX

2. A) OBJETO DA AQUISIÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da **Aquisição de Fios cirúrgicos destinados ao Hospital de Aeronáutica de Belém**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste estudo.

3. Descrição da necessidade

O Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE) necessita manter o abastecimento contínuo de fios cirúrgicos, insumos indispensáveis à realização de procedimentos cirúrgicos e demais intervenções médicas executadas no âmbito da Organização Militar de Saúde, garantindo a continuidade da assistência prestada aos usuários do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU).

A presente contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade desses materiais, essenciais para a execução segura e eficaz de procedimentos de diferentes níveis de complexidade, contribuindo para a qualidade da assistência, a recuperação dos pacientes e a redução dos riscos inerentes aos procedimentos cirúrgicos.

A manutenção do abastecimento regular desses insumos é imprescindível para que as equipes assistenciais desenvolvam suas atividades sem interrupções, evitando o adiamento ou cancelamento de procedimentos, prejuízos ao atendimento dos pacientes e impactos negativos ao funcionamento das unidades assistenciais e cirúrgicas do Hospital.

A estimativa da demanda foi elaborada com base no histórico de consumo da Organização Militar de Saúde, na previsão de utilização durante a vigência da futura contratação e na necessidade de manutenção de estoque compatível com as atividades desenvolvidas pelo HABE, observando os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando tratar-se de demanda contínua e recorrente, cuja interrupção pode comprometer a prestação dos serviços de saúde, faz-se necessária a realização de processo de contratação que assegure o fornecimento dos materiais durante todo o período de vigência da futura ata, garantindo a continuidade das atividades assistenciais e o atendimento ao interesse público.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística Farmacêutica do Hospital de Aeronáutica de Belém – HABE	Ten QOCon Farm Marcos Azevedo dos Santos, Chefe do Setor

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Lei 14.133/2021, em seu art. 67, dispõe sobre o tipo de documentação relativa à qualificação técnica que pode ser exigida, a fim de não serem impostas exigências desnecessárias ou excessivas, garantindo, ao mesmo tempo, a isonomia dos participantes, bem como que o vencedor do certame tenha condições técnicas de atender ao contrato.

Entre os documentos de qualificação técnica, passíveis de exigência, estão o registro ou a inscrição na entidade profissional competente e a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente. Ademais, devem ser atendidos requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

As empresas vencedoras deverão observar o que dispõe a Lei 6.360/1976 sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos e outros produtos. Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir esses produtos as empresas autorizadas pela ANVISA e cujos estabelecimentos tenham sido licenciados pelo órgão sanitário das unidades federativas em que se localizam (art. 2º da Lei 6.360/1976 e art. 2º do Decreto 8.077). O licenciamento, pela autoridade local, desses estabelecimentos industriais ou comerciais depende de o funcionamento da empresa ter sido autorizado pela ANVISA (art. 3º, inciso I, do Decreto 8.077/2013).

As empresas deverão apresentar autorização de funcionamento, de fabricação, distribuição e importação dos produtos, anuir com a importação e exportação e conceder registro desses produtos (art. 7º, incisos VII a IX, da Lei 9.782/1999).

As empresas deverão disponibilizar o material no prazo limite de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho;

As empresas vencedoras do certame deverão arcar com todas as despesas decorrentes da obrigação de entregar o material no endereço do Hospital de Aeronáutica de Belém:

- **Hospital de Aeronáutica de Belém: Passagem Ana Deusa nº 108, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Bairro: Curió-Utinga, CEP: 66610-290 Belém – PA, no horário de 8:00 horas às 17:00 horas (de segunda-feira a quinta-feira) e de 08:00 horas às 11:00 horas (sexta-feira).**
- **Contato telefônico – Seção de Logística Farmacêutica (SLFAR): (91) 3215 – 6532/ 6511/ 6615 / (91) 98802-1085.**

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. Lei 9.782/1999, Art. 7º, incisos VII a IX.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da aceitação da proposta da empresa no Comprasnet, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O quantitativo da Ata de Registro de Preços pode ser renovado, mediante a anuência do fornecedor, desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso e seja respeitado o princípio da anualidade nas contratações públicas. (Art. 84 da Lei n° 14.133).

6. Levantamento de Mercado

Trata o presente documento das justificativas para realização de pesquisa de preços, em virtude da impossibilidade de utilização dos parâmetros definidos nos Incisos I, II, IV e V do artigo 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

Saliente-se que o mandamento constante do caput do § 1º artigo 5º da IN 65/2021, determinava que fossem priorizados os métodos dos incisos I e II.

Desta forma, resta claro que, havendo dificuldade para obediência à ordem definida no artigo 5º da IN 65/2021, não existe qualquer óbice legal para que a pesquisa seja realizada com base no inciso III "*dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso*."

Tal opção levou em conta a dificuldade de obtenção de preços de materiais com características e quantidades similares às demandadas pela Administração no "painel de preços" e "nas contratações similares de outros entes públicos".

Durante o processo de pesquisa de preços para o presente processo licitatório, consideráveis desafios foram enfrentados ao tentar encontrar referências de custos específicos para materiais com características e quantidades semelhantes às demandadas pela Administração. Esta dificuldade foi particularmente evidente ao explorar o "painel de preços" e ao analisar as contratações similares realizadas por outros entes públicos.

O "painel de preços", embora seja uma ferramenta útil para consultar valores praticados no mercado, muitas vezes não apresenta uma gama abrangente de produtos ou quantidades específicas requeridas para nossa licitação. Os itens disponíveis podem não corresponder exatamente às características técnicas ou à quantidade necessária para atender às demandas do nosso processo licitatório. Isso limita sua utilidade como fonte confiável de comparação direta.

Da mesma forma, ao analisar contratações similares realizadas por outros entes públicos, restou notória a falta de informações precisas sobre os detalhes específicos dos materiais adquiridos. As contratações anteriores podem ter envolvido variações significativas nas especificações ou nos volumes, tornando difícil extrapolar os custos para nosso contexto atual.

Essas limitações na obtenção de dados precisos e relevantes sobre preços são cruciais para a transparência e eficácia do processo licitatório. Apesar dos desafios encontrados, buscaram-se métodos alternativos para estimar os custos com base em informações disponíveis, incluindo consultas diretas a fornecedores e análises de mercado mais amplas.

É importante ressaltar que a dificuldade em encontrar dados precisos não comprometeu a integridade ou a diligência do processo de pesquisa de preços. Pelo contrário, destacou a necessidade de aprimorar a disponibilidade e a acessibilidade de informações relevantes para futuros procedimentos licitatórios, visando garantir a eficiência e transparência em todas as etapas do processo de compras públicas.

Utilizou-se, portanto a mídia especializada “Banco de Preços” para se fazer a cotação dos itens. O Banco de Preços possibilita a melhora no processo de contratação pública, pois otimiza a atuação dos agentes, atribui confiabilidade às informações e padroniza os procedimentos.

Desta forma, tendo em vista a impossibilidade gerencial e fática verificada, restou à Administração efetuar ampla pesquisa relacionada ao ramo do objeto do processo.

Existem diversos “Bancos de Preços” disponíveis no setor público e no setor privado para auxiliar na pesquisa de preços referenciais em compras públicas.

Exemplo disso é o Banco de Preços, da empresa NP Eventos e Serviços LTDA, que é um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato.

Possui a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 12 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade.

É único no seu segmento, pois possui funcionalidades exclusivas que o caracterizam como uma solução integrada e completa.

Fácil e intuitivo, o Banco de Preços foi desenvolvido para garantir segurança, agilidade e economia aos processos de compras públicas.

O Banco de Preços é uma ferramenta de última geração para pesquisa e comparação de preços, considerada assim uma mídia especializada para pesquisa de preços para aquisições do governo. Ele fornece uma base de dados diferenciada no mercado, pois, utiliza preços adjudicados ou homologados de outras Administrações Públicas servindo de apoio na formação do valor estimado. O sistema prima pela facilidade de uso utilizando conceitos de navegação fácil e intuitiva.

Quem realiza a pesquisa de preços enfrenta, diariamente, diversos obstáculos. Com o desejo de facilitar o dia a dia, prezando pela segurança e sucesso do processo, vou relembrar alguns pontos importantes do Banco de Preços:

- Atende todos os incisos da Instrução Normativa nº 65/2021;
- É um meio de pesquisa e não uma fonte de pesquisa;
- Atualizada os resultados diariamente;
- Tem mais de quinze fontes de pesquisa;
- Fornece, ao final da pesquisa, um relatório completo, com todas as fontes e informações obrigatórias e complementares para embasar a sua pesquisa de preço;
- Utilizado pela maioria dos órgãos de controle, inclusive Tribunais de Contas Municipais e Estaduais, Superintendência de Administração do Distrito Federal e Tribunal de Contas da União.

Por tais razões, este Grupamento de Apoio, decidiu por fazer a aquisição desse serviço levando em conta a sua funcionalidade que aperfeiçoaria em muito a gestão na realização da pesquisa de preços e ainda por ser rápido e seguro, a estimativa dos preços de mercado e dos preços praticados pela própria Administração, que permite a abstenção de preços inexequíveis ou exorbitantes. Por ser uma ferramenta que usa os próprios dados registrados em órgãos da Administração Pública Federal e de outras esferas.

O método utilizado para obtenção do preço estimado foi a média, utilizando no mínimo 5 (cinco) preços.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de fios cirúrgicos destinados ao Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE), com a finalidade de assegurar o abastecimento contínuo dos insumos necessários à realização de procedimentos cirúrgicos e demais atividades assistenciais desenvolvidas pela instituição.

A definição das especificações técnicas e dos quantitativos baseou-se em pesquisa de mercado, no histórico de consumo e nas necessidades identificadas pelas áreas requisitantes e demandantes, observando-se critérios de compatibilidade com os procedimentos cirúrgicos realizados no HABE, segurança do paciente, qualidade dos materiais e melhor custo-benefício para a Administração.

A solução proposta permitirá a manutenção da capacidade operacional do HABE, garantindo a continuidade dos atendimentos e a adequada assistência aos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos, de forma segura, eficiente e ininterrupta. A disponibilidade regular desses insumos é essencial para assegurar o adequado funcionamento do centro cirúrgico e demais setores assistenciais vinculados às atividades cirúrgicas da instituição.

Adicionalmente, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na gestão dos insumos, contribuindo para o abastecimento regular, a redução de aquisições emergenciais e a otimização dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução adotada visa assegurar a continuidade e a qualidade da assistência à saúde prestada aos usuários do Sistema FUNSA, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a demonstração de como foram estabelecidas as quantidades estimadas a serem adquiridas, foram realizados os procedimentos descritos abaixo, tomando-se o cuidado de não incluir condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame. As quantidades definidas neste estudo estão determinadas conforme o documento “Mapa de Consumo Médio".

- As especificações técnicas e os quantitativos foram definidos com base no histórico de consumo dos materiais médico-hospitalares pelo órgão no exercício anterior, bem como na quantidade estimada em estoque. O objetivo é permitir o abastecimento por 12 meses (1 ano) dos materiais médico-hospitalares descritos no Termo de Referência.
- A metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados da aquisição resultou de parâmetros encaminhados pelo setor solicitante, conjugados com a projeção de consumo realizada pela Seção de Logística (ou setor equivalente), por meio do sistema “SILOMS”, módulo “SUPRIMENTOS”. Foram verificados o consumo dos anos de 2024 e 2025, bem como a quantidade em estoque dos materiais médico-hospitalares, de modo a elaborar uma previsão de consumo para o período de 1 (um) ano.
- Também foi realizada consulta no sistema “SILOMS”, módulo “SUPRIMENTOS”, para todos os itens do processo que tiveram movimentação no ano de 2025. Para os itens que apresentaram consumo superior à média dos dois anos anteriores, utilizou-se a previsão de consumo para o ano de 2026, acrescida de uma taxa de segurança de 25%, a fim de contemplar eventual aumento na demanda de algum item.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 986.889,04

O custo estimado da contratação é de **R$ 986.889,04 (Novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto desta contratação, referente à aquisição de fios cirúrgicos, poderá ser executado de forma integral ou parcelada, com a licitação realizada por itens, conforme previsto no Termo de Referência, em razão de sua natureza divisível. O parcelamento não acarretará prejuízos à funcionalidade ou à integralidade da solução, mostrando-se técnica e economicamente viável.

Dessa forma, o parcelamento possibilita a ampla participação de licitantes, permitindo que estes concorram pela execução do objeto em sua totalidade ou por itens autônomos. Tal medida tende a ampliar a competitividade do certame, ao viabilizar a participação de empresas que, embora não possuam capacidade para fornecer a totalidade dos fios cirúrgicos demandados, atendam plenamente a determinados itens.

Ressalta-se que a opção pelo parcelamento observou os princípios da viabilidade técnica e econômica, não ocasionando perda de escala, e objetivou o melhor aproveitamento do mercado fornecedor, bem como a ampliação da competitividade e da vantajosidade para a Administração. Além disso, considerando a diversidade de tipos, calibres, composições e aplicações dos fios cirúrgicos utilizados nos procedimentos realizados pelo HABE, a divisão por itens mostra-se adequada para garantir maior eficiência na contratação e no abastecimento dos setores assistenciais e cirúrgicos da instituição.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A estimativa dos quantitativos foi realizada tomando-se por base que a aquisição de fios cirúrgicos é imprescindível para a continuidade das atividades assistenciais do Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE) e das Organizações Militares apoiadas pelo Grupamento de Apoio de Belém (GAP-BE), podendo a interrupção de seu fornecimento comprometer diretamente a execução dos procedimentos cirúrgicos e a qualidade da assistência prestada aos usuários.

Os fios cirúrgicos, objetos deste certame, caracterizam-se como insumos essenciais e de uso contínuo nas atividades médico-hospitalares, especialmente em procedimentos cirúrgicos de diferentes especialidades, estando plenamente inseridos no Planejamento e Gerenciamento de Contratações do HABE, em conformidade com as diretrizes de abastecimento contínuo e racional da instituição.

O objeto da contratação também está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme descrito na Declaração Orçamentária para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para aquisição de fios cirúrgicos foi estruturada com o objetivo de alcançar os seguintes benefícios:

- Assegurar o abastecimento contínuo de fios cirúrgicos aos diversos setores assistenciais e cirúrgicos do Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE), evitando desabastecimentos e interrupções na realização de procedimentos cirúrgicos;
- Garantir o atendimento regular e adequado aos usuários do Sistema FUNSA, atendendo às demandas cirúrgicas de forma contínua, segura e eficiente;
- Manter a continuidade dos serviços de saúde atualmente prestados, preservando a capacidade operacional da Organização de Saúde, especialmente no centro cirúrgico, centro obstétrico, unidades de internação e demais setores assistenciais que demandam a utilização desses insumos;
- Promover um atendimento seguro, eficiente, humanizado e de qualidade aos usuários do HABE, contribuindo para a redução de riscos assistenciais, infecções e complicações cirúrgicas, bem como para a melhoria dos resultados clínicos;
- Aprimorar os indicadores de qualidade dos serviços de saúde prestados por esta Organização de Saúde da Aeronáutica (OSA), por meio da padronização dos fios cirúrgicos e da gestão eficiente dos insumos utilizados nos procedimentos;
- Reduzir a necessidade de aquisições emergenciais, possibilitando melhor planejamento logístico e maior economicidade na aplicação dos recursos públicos;
- Otimizar a gestão de estoques, minimizando perdas, vencimentos e desperdícios de materiais, garantindo maior eficiência administrativa e disponibilidade adequada dos fios cirúrgicos necessários às rotinas hospitalares.

14. Providências a serem Adotadas

A administração tomou todas as providências para recebimento do material com a devida comissão publicada em Boletim Interno.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de fios cirúrgicos, identificam-se os seguintes possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

- **Geração de resíduos de serviços de saúde (RSS):** a utilização de fios cirúrgicos e respectivas embalagens estéreis gera resíduos infectantes, comuns e perfurocortantes, que devem receber manejo e destinação adequados, conforme a RDC nº 222/2018 da ANVISA;

- **Risco de contaminação ambiental e ocupacional:** o descarte inadequado de fios cirúrgicos e agulhas pode causar riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Como medida mitigadora, deverão ser observados os protocolos de biossegurança e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);

- **Aumento de resíduos sólidos hospitalares:** por se tratarem de produtos de uso único e embalados individualmente, os fios cirúrgicos contribuem para a geração de resíduos. Assim, deverão ser adotadas práticas de uso racional, segregação adequada e destinação ambientalmente correta, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

- **Conformidade sanitária e sustentabilidade:** os fios cirúrgicos deverão possuir regularização junto à ANVISA e atender às normas técnicas aplicáveis. Sempre que possível, serão observados critérios de sustentabilidade, como embalagens reduzidas ou recicláveis e fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis.

15.2. ALINHAMENTO AO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

15.2.1. A presente contratação está alinhada às diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS) desta unidade, em conformidade com o Decreto nº 10.936/2022 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021;
15.2.2. Considerando o impacto ambiental potencial decorrente do uso intensivo de materiais descartáveis, esta aquisição observa critérios de sustentabilidade sempre que possível, priorizando itens que possuam certificações ambientais, sejam atóxicos, livres de metais pesados, e cuja embalagem permita descarte seletivo ou logística reversa, quando aplicável; e

15.2.3. Além disso, esta contratação contribui para o cumprimento das metas estabelecidas no PLS do hospital, relacionadas à redução da geração de resíduos sólidos, à escolha de materiais com menor impacto ambiental e à promoção de práticas mais sustentáveis no ambiente hospitalar, sem prejuízo à segurança e à eficácia do atendimento assistencial.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos fatos expostos neste Estudo Preliminar, tomando como diretriz superior a necessidade de prover o fornecimento mínimo e adequado de fios cirúrgicos destinados a atender às necessidades dos usuários do Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE), garantindo a continuidade dos serviços ofertados pela instituição, e ainda, considerando o orçamento e as priorizações, conforme justificado neste instrumento, esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCOS AZEVEDO DOS SANTOS

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 11:01:53.

PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA

Agente de contratação

EDINEA SILVA RODRIGUES

Agente de contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	7 - ETP_52_2026 - Mat. Médico-Hosp. (Fios Cir) - Lista 4
Data/Hora de Criação:	13/05/2026 20:44:30
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	7d87c599c48bba8a7138a13f44565d95
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCOS AZEVEDO DOS SANTOS no dia 24/07/2026 às 09:55:07 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA no dia 24/07/2026 às 09:58:00 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial OSEAS MIRANDA FERNANDES JUNIOR no dia 24/07/2026 às 09:59:22 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOSILENE SILVA DOS SANTOS no dia 24/07/2026 às 10:38:31 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANA DOS SANTOS SANTA BRÍGIDA no dia 27/07/2026 às 09:44:09 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med NADIA COSTA DE MIRANDA no dia 27/07/2026 às 12:04:13 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO